



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

03ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de 2020, às 12:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Renata Alves da Silva, estando presentes os membros, Carlos Eduardo Martins Nascimento, Isabela Costa Bastos, Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva e Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel, para proceder à continuação do Pregão Presencial n.º 40/2020, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas _____. Nenhuma empresa compareceu a sessão. A Pregoeira instaurou sessão pública para receber a CND estadual da empresa VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme 2ª Ata de realização. A referida empresa enviou a CND via e-mail, sendo aceita e realizada autenticidade. Diante do exposto a empresa VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi considerada habilitada e vencedora dos itens 1, 3, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 16, 20, 21, 27, 29, 30, 41, 46, 48, 50, 51, 55, 64, 67, 75, 77, 78, 81, 82, 83, 87, 91, 92, 93, 99, 96, 99, 102, 103, 106. A empresa LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI foi considerada habilitada e vencedora dos itens 2, 6, 11, 15, 17, 18, 19, 28, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 44, 45, 61, 65, 79, 80, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 101 e 105. A empresa L&P ATACADISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP foi considerada habilitada e vencedora dos itens 4, 5, 12, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 40, 43, 59, 60, 62, 63, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 97 e 100. BCC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI foi considerada habilitada e vencedora do item 34. A empresa ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA foi considerada habilitada e vencedora do item 98. A empresa GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI foi considerada habilitada e vencedora dos itens 76 e 104. A empresa JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME foi considerada habilitada e vencedora dos itens 47, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 74, 95, 107, 108 e 109. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada e vai assinada pelo Pregoeira e Equipe de apoio.

Renata Alves da Silva
Pregoeira

Maricá, 28 de julho de 2020.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Carlos Eduardo Martins Nascimento	Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva
Isabela Costa Bastos	Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel